



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 164/2025/GP de 09.05.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 30, da Lei Municipal Nº 573 de 01.06.2011,

RESOLVE:

Conceder, a professora **Marlise Ilha Flores**, matrícula 1251, **Gratificação de Professor Referência**, na EMEF Rosa Lazzarotto Arboitte, em São Pedro do Sul, onde **está permutada**, a gratificação corresponde a 15% (quinze por centos) do vencimento básico, a partir do dia 06 de março de 2025 até 17 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".